



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.724

**Inserir no Orçamento vigente a natureza de
despesa que menciona e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.821, 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) natureza(s) de despesa(s): autorizando-se para este fim, a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.078.444,04 (um milhão, setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos), as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.00.10.302.0003.2.0065-2.605.000 - 3.3.90.39.00 CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC
----- R\$ 951.114,23

2.06.00.10.122.0003.2.0055-1.621.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DO SUS - - - - - R\$ 6.000,00

2.06.00.10.303.0003.2.0070-1.621.000 - 4.4.90.52.00 ATENÇÃO FARMACÊUTICA / UAF -
----- R\$ 20.880,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 977.994,23

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 977.994,23

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.122.0013.2.0082-2.660.000 - 3.3.90.39.00 EXECUÇÃO DE EMENDAS
PARLAMENTARES ASSIST.SOCIAL - - - - - R\$ 100.449,81

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 100.449,81

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 100.449,81

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 1.078.444,04

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 1.078.444,04

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.724
Folha 02

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 04 de agosto de 2026.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo

Marcos Ramiro Mendes
Diretor de Contabilidade